



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1718 DE 31 DE MAIO DE 2001

“Denomina Logradouro Público”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1º- Fica denominado Lourdes Rezende , a atual Praça dos Tropeiros.

Art. 2º - A Praça de que se trata o artigo anterior , fica localizada na Rua da Quaresma , no Bairro Retiro das Palmeiras .

Art. 3º - A presente Lei , entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 07 de junho de 2001


**FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**